



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e a necessidade da contratação da Solução de Software Antivírus/Endpoint Protection por meio de renovação de licenças (por Part Number), incluindo suporte técnico e direito a atualizações pelo período de 12 meses. Solução de Gestão de Ativos de TI em nuvem, destinada ao controle, rastreamento, auditoria, inventário e gestão do ciclo de vida de equipamentos, periféricos e softwares, aprimorando a segurança e conformidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A análise considera os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, garantindo que a contratação atenda aos princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e sustentabilidade.

2. LEGISLAÇÃO:

O presente Pregão será regido pela Lei 14.133/21 art. 28, I, junto a Lei autorizativa Municipal 6.083/2024.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação da Solução de Software Antivírus/Endpoint Protection por meio de renovação de licenças (por Part Number), incluindo suporte técnico e direito a atualizações pelo período de 12 meses. Solução de Gestão de Ativos de TI em nuvem, destinada ao controle, rastreamento, auditoria, inventário e gestão do ciclo de vida de equipamentos, periféricos e softwares, aprimorando a segurança e conformidade.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A contratação é essencial para manter a segurança, conformidade e eficiência operacional do parque tecnológico do Município, que atualmente tem em torno de 1.300 dispositivos entre estações de trabalho, servidores e dispositivos móveis.

O Antivírus/Endpoint Protection é fundamental renovar a proteção proativa contra ameaças cibernéticas como malware, ransomware, spyware e ameaças de dia zero. A ausência ou a interrupção da Solução de Endpoint Protection expõe a infraestrutura de TI a riscos iminentes de perda de dados, paralisação de sistemas e comprometimento da conformidade legal, sendo, portanto, uma medida de segurança inadiável.

A gestão de ativos de TI é necessária para otimizar o controle, aumentar a segurança e garantir a conformidade com normas, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e padrões de segurança internacionais (ISO). Já integrando conformidade com futuras exigências de gestão de controle de ativos. A contratação visa mitigar o risco de perda patrimonial, evitar gastos desnecessários com licenças e softwares não utilizados, e aprimorar a capacidade de resposta a incidentes e o planejamento de capacidade (Capacity Planning).

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não está previsto no PCA 2026.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, a qual deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira que serão detalhados no Edital e seus anexos.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constarão também do Termo de Referência.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A estimativa das quantidades para a contratação considera a necessidade atual da Administração, sendo necessários os itens mencionados na tabela abaixo:

7.1 itens do objeto:

Item	Especificação	Licenças	Unid	Valor unitário	Valor total Estimado
1	WithSecure Elements EPP for Computers Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCRFSR1GVXEQQ	1140	UND	R\$ 105,48	R\$ 120.247,20
2	WithSecure Elements EPP for Servers Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCRFSR1GVXAQQ	120	UND	R\$ 21,15	R\$ 2.538,00
3	WithSecure Elements EPP for Mobile Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCDASR1NVXCQQ	150	UND	R\$ 153,24	R\$ 22.986,00
4	Gestão de Ativos de TI em nuvem	1300	UND	R\$ 80,28	R\$ 104.364,00
5	Serviço de repasse e suporte técnico dos produtos	5	HR	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
Total: R\$ 257.135,20					

7.2 Quantidades por Secretaria:

	LOCAL	QTD	Antivírus	Inventário	Mensal	Total
1	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	97	R\$ 852,63	R\$ 648,93	R\$ 1.501,56	R\$ 18.018,72
	Tablet / Celular	20	R\$ 255,40	R\$ 133,80	R\$ 389,20	R\$ 4.670,40
	Servidor	10	R\$ 211,50	R\$ 66,90	R\$ 278,40	R\$ 3.340,80
TOTAL Administração			R\$ 1.319,53	R\$ 849,63	R\$ 2.169,16	R\$ 26.029,92

2	SEC. DE AGRICULTURA	12	R\$ 105,48	R\$ 80,28	R\$ 185,76	R\$ 2.229,12
3	SECRETARIA DE OBRAS	15	R\$ 131,85	R\$ 100,35	R\$ 232,20	R\$ 2.786,40
4	SEC DE PLANEJAMENTO	20	R\$ 175,80	R\$ 133,80	R\$ 309,60	R\$ 3.715,20
5	SEC DE HABITAÇÃO	7	R\$ 61,53	R\$ 46,83	R\$ 108,36	R\$ 1.300,32
6	SEC DE ESPORTES	12	R\$ 105,48	R\$ 80,28	R\$ 185,76	R\$ 2.229,12
7	SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42	R\$ 369,18	R\$ 280,98	R\$ 650,16	R\$ 7.801,92
8	SEC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3	R\$ 26,37	R\$ 20,07	R\$ 46,44	R\$ 557,28
9	SEC DE CULTURA	12	R\$ 105,48	R\$ 80,28	R\$ 185,76	R\$ 2.229,12



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

			R\$ 1.582,20	R\$ 1.204,20	R\$ 2.786,40	R\$ 33.436,80
10	SECRETARIA DE SAÚDE	180				
	Tablet / Celular	60	R\$ 766,20	R\$ 401,40	R\$ 1.167,60	R\$ 14.011,20
	Total Saúde	240	R\$ 2.348,40	R\$ 1.605,60	R\$ 3.954,00	R\$ 47.448,00

			R\$ 5.274,00	R\$ 4.014,00	R\$ 9.288,00	R\$ 111.456,00
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Notebook professores e Lab-carrinhos)	600				
	Secretaria de Educação (Administrativo)	140	R\$ 1.230,60	R\$ 936,60	R\$ 2.167,20	R\$ 26.006,40
	Tablet / Celular	70	R\$ 893,90	R\$ 468,30	R\$ 1.362,20	R\$ 16.346,40
	Total Educação	810	R\$ 7.398,50	R\$ 5.418,90	R\$ 12.817,40	R\$ 153.808,80

Total Geral 1300

7.3 Valor Unitário:

Descrição	Unidade	Valor unitário
WithSecure Elements EPP for Computers Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCRFSR1GVXEQQ	licença	R\$ 8,79
WithSecure Elements EPP for Servers Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCRFSR1GVXAQQ	licença	R\$ 21,15
WithSecure Elements EPP for Mobile Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCDASR1NVXCQQ	licença	R\$ 12,77
Gestão de Ativos de TI em nuvem	licença	R\$ 6,69
Serviço de repasse e suporte técnico dos produtos	Hora técnica	R\$ 280,00

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

8.1. Avaliação da Inviabilidade de Soluções Internas: Não se demonstra viável o desenvolvimento de soluções internas (por meios próprios) para atender aos requisitos de Inventário e Antivírus. O desenvolvimento e a manutenção de um sistema de Gestão de Ativos ou de uma plataforma Antivírus com a complexidade, segurança, compatibilidade, alto SLA e conformidade (ISO, LGPD) necessárias demandariam investimentos em recursos humanos especializados e infraestrutura que superam o custo de contratação de soluções de mercado prontas (SaaS).

8.2. Solução de Antivírus/EPP: A opção pela renovação das licenças específicas do fabricante WithSecure, identificadas por Part Number, visa garantir a continuidade operacional, a padronização e a compatibilidade da solução já instalada no parque tecnológico. A competição será garantida pela busca da proposta de menor preço, exigindo-se Atestado de Capacidade Técnica e Credenciamento do Fabricante da licitante, conforme detalhado no Termo de Referência.

8.3. Solução de Gestão de Ativos de TI (Inventário): A contratação de uma solução de mercado no modelo SaaS é a alternativa mais econômica e eficiente. A especificação técnica foi elaborada de forma a ser ampla e competitiva, exigindo requisitos de alta performance (ex: baixo consumo de recursos de CPU do agente) e alta conformidade (ISO), o que garante a seleção de uma solução moderna e robusta que assegura ampla participação de fornecedores qualificados.



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação das licenças da solução de Antivírus/Endpoint Protection, com suporte técnico e direito a atualizações, bem como na contratação de solução em nuvem (SaaS) para Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação, ambas pelo período de 12 (doze) meses.

A solução de Antivírus/Endpoint Protection será responsável pela proteção contínua dos dispositivos do parque tecnológico municipal, abrangendo estações de trabalho, servidores e dispositivos móveis, garantindo a prevenção, detecção e resposta a ameaças cibernéticas, com gerenciamento centralizado e atualizações automáticas.

De forma complementar, a solução de Gestão de Ativos de TI permitirá o inventário, o controle e o acompanhamento do ciclo de vida dos ativos tecnológicos, incluindo equipamentos, periféricos e softwares, possibilitando maior segurança, conformidade normativa e apoio à tomada de decisão administrativa.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção pela não realização do parcelamento da contratação, com adoção do critério de **menor preço global**, justifica-se pela natureza do objeto, que consiste na contratação de licenças de solução de Antivírus/Endpoint Protection, incluindo suporte técnico e direito a atualizações pelo período contratado.

O fornecimento unificado da solução assegura a padronização da proteção do parque tecnológico municipal, a compatibilidade entre os componentes da ferramenta e a centralização da responsabilidade pelo suporte técnico, atualizações e atendimento a incidentes de segurança, reduzindo riscos operacionais decorrentes da fragmentação do objeto entre diferentes fornecedores.

O eventual parcelamento poderia comprometer a eficácia da solução, gerar dificuldades na gestão contratual e na responsabilização por falhas de segurança, além de impactar negativamente a continuidade dos serviços e a segurança da informação, não atendendo, portanto, ao interesse público.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante das análises técnicas e econômicas realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e compatível com as necessidades da Administração Pública Municipal.

A adoção de solução tecnológica especializada, contratada mediante licenças de uso com suporte técnico e direito a atualizações, precedida de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 e atende aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade, segurança da informação e interesse público.

A contratação permitirá à Administração dispor de proteção contínua e centralizada do parque tecnológico municipal, abrangendo estações de trabalho, servidores e dispositivos móveis, reduzindo significativamente os riscos de incidentes de segurança, perda de dados, indisponibilidade de sistemas e não conformidade legal, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, resta demonstrada a adequação da contratação para o atendimento da necessidade administrativa identificada, mostrando-se a solução proposta tecnicamente apropriada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Administração e Finanças declara ser viável e necessário a contratação da Solução de Software Antivírus/Endpoint Protection por meio de renovação de licenças (por Part Number), incluindo suporte técnico e direito a atualizações pelo período de 12 meses. Solução de Gestão de Ativos de TI em nuvem, destinada ao controle, rastreamento, auditoria, inventário e gestão do ciclo de vida de equipamentos, periféricos e softwares, aprimorando a segurança e conformidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

15- JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, uma vez que a solução de Antivírus/Endpoint Protection já está implantada no parque tecnológico municipal, garantindo continuidade da proteção, suporte técnico e atualizações, sem necessidade de substituição ou migração de ambiente.

A renovação das licenças preserva os investimentos realizados, reduz riscos de incidentes de segurança da informação e assegura a conformidade com a LGPD, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

Diego Sebem Wordell

Secretário de Administração e Finanças do Município de Curitiba

